

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PJ) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROJETO GESTÃO TERRITORIAL OPIRJ

1. Introdução

Este Termo de Referência tem por objetivo estabelecer os requisitos e as diretrizes para a contratação de uma Pessoa Jurídica (PJ) para a prestação de serviços no âmbito do projeto "GESTÃO TERRITORIAL OPIRJ".

A Organização dos Povos do Rio Juruá (OPIRJ) assinou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito do Fundo Amazônia, a fim de implementar um projeto com objetivo de promover a gestão territorial e ambiental das Terras Indígenas do Alto Juruá, por meio do desenvolvimento da rede de organizações indígenas ligadas à Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ), gerando melhores condições de vida, segurança alimentar, valorização da cultura e tradições das comunidades indígenas e proteção da floresta. O Projeto tem duração de três anos (36 meses) e tem como beneficiários/as mais de 12 mil indivíduos de 11 povos indígenas, de 13 (treze) Terras Indígenas localizadas nos municípios de Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Tarauacá e Jordão.

Os quatro principais eixos do projeto Gestão Territorial OPIRJ são: i. Fortalecimento Institucional; ii. Gestão Territorial e Ambiental; iii. Segurança Alimentar e Proteção Florestal, e; iv. Valorização Cultural Indígena e suas Tradições. As ações a serem desenvolvidas demandam a contratação de uma pessoa jurídica para prestação de serviços para configuração de um sistema que organize o acervo e a comunicação das equipes de trabalho, assim como para criação de um site para a OPIRJ, que hospedará informações sobre os territórios e as ações desenvolvidas.

2. Descrição dos Serviços

2.1 A PJ contratada deverá fornecer os seguintes serviços:

- Criar, configurar e implementar o *workspace*;
- Criar, configurar e implementar o e-mail institucional dos membros da equipe (50 pessoas);
- Capacitar a equipe para utilização do *workspace*;
- Criação e estruturação do site/portal da OPIRJ.

2.2 Produtos

- Workspace do google configurado com e-mails institucionais e google drive com espaço de pelo menos 5TB de armazenamento por usuário;
- Treinamento e capacitação da equipe para a utilização do *workspace*;
- *Site* com espaço em servidor e páginas para divulgação de acervo das Terras Indígenas e da OPIRJ, de acordo com o mapa do *site* oferecido pela contratante;
- Relatório final (apresentar todas as etapas do processo de criação, estruturação e implementação dos serviços);
- Serviço de manutenção do site pelo tempo total de vigência da contratação.

2.3 Todos os serviços contratados, incluindo mas não se limitando aos mencionados, devem ser criados com contas cujo e-mail de referência seja o e-mail institucional informado pela contratante:

- compra de domínio web;
- contratação de serviço de hospedagem para site;
- usuário administrador do site Wordpress;
- usuário com direitos de super-administrador do *workspace*;
- serviço de backup externo;
- plataforma de gerenciamento de conteúdo Wordpress;
- serviço de hospedagem com conta em nome do OPIRJ, com plano de hospedagem exclusivo e dedicado ao site da OPIRJ, com serviço próprio de backup integral que inclua certificados SSL e suporte a sites Wordpress. Deve ser contratado um segundo serviço de backup (Backup Externo) de fornecedor diferente do serviço de hospedagem.

2.4 A Pessoa Jurídica contratada deverá se responsabilizar pelos serviços de manutenção do site pelo período de vigência do contrato.

2.5 O desenho do site deve levar em consideração a acessibilidade para usuários com diferentes dispositivos: computadores desktop com Windows, Linux, ChromeOS e macOS e aparelhos de celular e tablets Android e iPhone.

3. Qualificações Necessárias

3.1 A PJ contratada deve atender aos seguintes requisitos de qualificação:

- Experiência em criação de sites e estruturação de workspaces corporativos. A experiência deve ser comprovada por meio de portfólio com indicação de trabalhos realizados.
- Que ofereça manutenção e suporte online, caso necessário.

4. Condições Contratuais

4.1. Duração do Contrato: O prazo do contrato decorrente deste certame terá vigência do ato de assinatura até a data de 30 de novembro de 2024.

4.2. O pagamento será realizado por produto, conforme cronograma estabelecido em contrato.

4.3. O valor do contrato inclui todos os custos diretos e indiretos bem como, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devida a CONTRATANTE qualquer outro pagamento, sejam quais forem os motivos.

4.4. A nota fiscal deverá ser preenchida em nome da Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá-OPIRJ. Endereço: Av. 28 de setembro, nº 782; Cruzeiro do Sul – AC., inscrita no CNPJ nº 03.798.291/0001-01.

4.5. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem bancária, transferência ou PIX, em qualquer banco nacional indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, número da agência e o número da conta corrente em que será efetivado o crédito.

4.6. Local de Trabalho: os serviços serão executados no endereço do CONTRATADO, no escritório da Organização em Cruzeiro do Sul/AC e em local previamente acordado entre ambas as partes.

5. Processo de Seleção

5.1. Os interessados devem enviar suas propostas - técnica e preço - para endereço de e-mail opirj.ac.2023@gmail.com até o dia 06 de março de 2024.

5.2. A seleção será baseada em critérios de avaliação, como experiência relevante, custos e referências.

5.3. A comissão encarregada da seleção do vencedor do certame será composta por:

Francisco da Silva Piyãko - Coordenador Geral da OPIRJ

João Jailson Minuzzo - Coordenador Executivo do Projeto Gestão Territorial da OPIRJ

Danielli Jatobá - Coordenadora de Comunicação do Projeto Gestão Territorial da OPIRJ.

6. Cronograma Estimado

6.1. Todos os produtos são para início imediato e obedecerão ao cronograma estabelecido em contrato.

7. Disposições Finais

7.1. Este Termo de Referência não implica em obrigatoriedade de contratação, reservando-se o direito de cancelamento ou rejeição de todas as propostas, se julgado necessário.

7.2. O contratante se reserva o direito de negociar com os proponentes e solicitar informações adicionais.

7.3. Todas as cláusulas contratuais estarão sujeitas à aprovação legal.

8. Contato

Para obter informações adicionais ou esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail comunicacao.opirj@gmail.com.